



Município de Arraiolos

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS DE OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE:

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARRAIOLOS - REINÍCIO DO PROCESSO:

Considerando a informação técnica/parecer da DAUSUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, promover o reinício do procedimento administrativo de revisão do PDMA, integrando os trabalhos técnicos anteriormente produzidos, atualizando-os no que diz respeito ao enquadramento e referências legislativas, determinando, ainda, o seguinte:

- prazo de elaboração – 36 meses de acordo com o cronograma de trabalhos;
- prazo para o período de participação pública: 15 dias, após a publicação da deliberação no Diário da República.
- Divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e na respetiva página da Internet.

Foi, igualmente, aprovada, por unanimidade, a seguinte documentação:

Anexo I – Cronograma dos trabalhos para a revisão do PDMA.

Anexo II - Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento.

Anexo III – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do território a Nível Municipal.

...

Arraiolos, 28 de novembro de 2017

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Secretariado da C. M.

Maria Manuel Pereira
(Coord. Técnica)